

Inqº nº \_\_\_\_\_

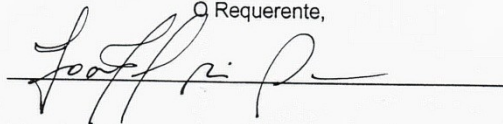
Processo nº 09.06.09  
Data 09.06.09

Exmº Sr.  
Procurador-Adjunto  
Serviços do Ministério Público no  
Tribunal Judicial da Comarca de  
Olhão da Restauração

Vem João Manuel Dias Pereira, divorciado, natural de Funchal, cancelar o B.I. nº 7465593 de 17-04-2005 emitido no Faro, apresentando queixa por injúria, difamação e ameaça de morte contra Francisco José Fernandes de A. L., presidente da C.M. Olhão que apesar de eu não estar presente no crime o crime cometeu e o do facto que represento no crime de crime cometeu de votar onde estavam várias pessoas nos seguintes termos: "É esse João Pereira do Bloco de Esquerda que credibilidade tem, de que o taparamos, um jornalista que está na linha de crimes espionagem. Vocês são todos em favor de terroristas. Sentido - em a favor do crime para que em público poderemos proibir o crime cometeu pública enquanto apresenta esta queixa

Pede deferimento

O Requerente,



Conferi o B.I./passaporte/carta de condução nº 7465593-0,  
de 19/04/2005, Arq. Id.: FAPD  
O Oficial de Justiça, 